



Nº 3.208 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Arthur Pires Amaral, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Ciências Sociais, Área/Disciplina: Antropologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/03/2013. (Processo nº 23070.012151/2012-24)

Nº 3.209 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Marília Darc Cardoso Cabral e Silva, como Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Pedagogia/Intérprete de Libras/Tradutor, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 28/02/2013. (Processo nº 23070.003789/2012-74)

Nº 3.210 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Fernanda de Freitas Ferreira, como Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Enfermagem/Saúde Coletiva, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 28/02/2013. (Processo nº 23070.010743/2012-10)

Nº 3.211 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Camila Lima Martins, como Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Enfermagem/Assistência de Enfermagem ao paciente crítico, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 28/02/2013. (Processo nº 23070.010736/2012-18)

Nº 3.225 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Renato de Oliveira Dering, como Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Letras/Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 28/02/2013. (Processo nº 23070.003796/2012-76)

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.226 - Alterar os termos da Portaria nº 0459, publicada no D.O.U. de 27/02/2012, que reconduziu Tiago Martins Cortes, Matrícula nº 1466389/SIAPE, ao cargo de Assistente de Administração, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/90, para constar, onde se lê: por inabilitação em estágio probatório, leia-se: por desistência do estágio probatório relativo ao cargo de Técnico Administrativo da Procuradoria Geral da República.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.299 - Autorizar o afastamento do País a Aline da Silva Nicolino, Matrícula nº 1645114/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação Física, para participar de Reuniões com Grupos de Pesquisa e do XII Congresso AEISAD Donostia, com apresentação de trabalho, nas cidades de Madrid e San Sebastian/Espanha, respectivamente, no período de 15 a 28/10/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, ônus para o DCE e ônus CNPq, Edital nº 20/2010, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.015403/2012-77)

Nº 3.303 - Autorizar o afastamento do País a Tania Aparecida Pinto de Castro Ferreira, Matrícula nº 1207401/SIAPE, Professor Associado, lotada na Faculdade de Nutrição, para participar do 7th International Symposium on Light in Horticultural Systems, com apresentação de trabalho, na cidade de Wageningen/Holanda, no período de 13 a 19/10/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás/PROAP/PRPPG, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.018038/2012-52)

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 3.304 - I - Autorizar a cessão da servidora Karla Emmanuela Ribeiro Hora, Matrícula nº 1802201/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Escola de Engenharia Civil, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo. II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. III - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23123.001278/2012-55)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3031, publicada no D.O.U. em 21/09/2012, seção 2, pág 32, que autorizou a cessão da servidora Marta Maria Alves da Silva, Matrícula nº 1260533/SIAPE, Médico, lotada no Hospital das Clínicas, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis do Ministério da Saúde, DAS 101., fazer constar, onde se lê: sem ônus para a UFG e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, leia-se: com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo. (Processo nº 23070.013773/2012-70)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO REITOR Nº 81

Em 1º de outubro de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Adjunto Eben-Ezer Prates da Silveira, pelo período de 24 a 29/10/2012, para apresentar trabalho técnico científico no evento "38th Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society", na cidade de Montreal-Canadá, com ônus Capes, conforme Processo nº 23088.002809/2012-09.

PAULO SHIGUEME IDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 799, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

Retificar a Portaria de Nomeação nº 751 de 04/09/2012, publicada no DOU de 10/09/2012, seção 2, página 30, no item 6 - Músico, onde se lê: "...Regime de trabalho de 40h semanais."; leia-se: "...Regime de trabalho de 25h semanais."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 805, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente FERNANDA CLAUDIA ALVES CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1146866, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "Sétima Conferência Latinoamericana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem", com apresentação do trabalho "Easy: Apoiando a construção de objetos de aprendizagem para uma linha de produtos de Software", em Guayaquil/Equador, no período de 07/10/12 a 13/10/12, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010028/2012-69.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 807, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente ANDERSON LOPES BELLI CASTANHA, Matrícula SIAPE nº 1319777, lotado na Faculdade de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - Visita técnica à Universidade Nacional de Educação à Distância, nos dias 08 a 11/10/12, em Madri/Espanha; 2 - Visita técnica à Open University, nos dias 11 a 13/10/12, em Londres/Inglaterra. O afastamento ocorrerá no período de 06/10/12 a 15/10/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.011621/2012-22.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

PORTARIA Nº 808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente HE-LADY SANDERS PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2204654, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "XI Congresso Luso Brasileiro de Transplantação", com apresentação dos trabalhos "Validação da escla the Basel assessment of adherence with immunosuppressive medication scale (BAASIS) para aderência pós Tx renal", "Diagnóstico social de pacientes renais crônicos em preparo para o transplante renal", "Não aderência medicamentosa no transplante renal: frequência e fatores associados", "Doadores renais pós nefrectomia: resultados da implantação do acompanhante e avaliação de fatores de risco" e "Custo médio para aquisição aos medicamentos no pré-transplante renal", em Coimbra/Portugal, no período de 02/10/12 a 08/10/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010727/2012-17.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006144/2012-83, resolve:

Nº 817 - Retificar a Portaria nº 641, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 19, referente à aposentadoria de DIONE FRAGA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2165095, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para retirar de seu texto: "sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887 de 21 de junho de 2004."

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.011108/2012-31, resolve:

Nº 818 - Conceder aposentadoria voluntária a SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1147633, no cargo de Técnico Laboratório-Área, Classe D, Padrão 4-16, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.011079/2012-16, resolve:

Nº 819 - Conceder aposentadoria voluntária a VICENTE ROZAURO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1147439, no cargo de Professor de 3º Grau, Associado, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Medicina, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.011457/2012-53, resolve:

Nº 820 - Conceder aposentadoria voluntária a RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ESTEVAM, matrícula SIAPE nº 1146430, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 04, lotada no Instituto de Ciências Exatas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.010626/2012-38, resolve:

Nº 821 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA EUGENIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1147732, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 4-16, lotada no Hospital Universitário, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.011364/2012-29, resolve:

Nº 822 - Conceder aposentadoria voluntária a WASHINGTON LUIZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0312740, no cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto, nível 04, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Economia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.